



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 122/2025

Ilm.º. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a instalação de quebra-molas e placas de sinalização, localizado na Rua São Vicente, próximo ao número 287, no bairro Centro.

Justificativa: A presente indicação se justifica em consideração da rua ser estreita e tendo fluxo de trânsito intenso de veículos em alta velocidade. Diante do exposto, solicitamos a análise e providencias cabíveis para a implantação do quebra-molas, garantindo o trânsito seguro.

Santana do Paraíso, 13 de março de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO DA CLAUDIA LAGE

Vereador

INFORMANDO:

MARCELO ROSA RIBEIRO

Fone: (31) 982970344

E-mail: vereadormarcelodaclaudialagesantanadoparaíso.mg.leg.br

RECEBIDO
13/03/25 17:56
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
13/03/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG